

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
EDITAL Nº 10, 12 DE SETEMBRO DE 2013 – RETIFICAÇÃO.
CONCURSO PÚBLICO 2/2013 – EBSERH/HUUFMA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 2 publicado em 20 de Agosto de 2013, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial (Médicos)**, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão-HUUFMA**, conforme a seguir:

1. Alterar a redação do subitem 10.3, para: “Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **completos até o último dia de inscrição**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)”.
2. Alterar no Anexo II, Relação de Empregos e Requisitos, o requisito do emprego (856) Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, para: “Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Cirurgia Vascular ou Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, **Cirurgia Vascular ou Angiologia, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia**, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina”.
3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente